- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.
- 7.1—Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.
- 8 A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.
- 9 O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.
  10 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação cur-
- 10—Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11 O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução de Conselho de Governo n.º 58/2006, de 25 de Maio.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Ana Luísa Araújo, chefe de serviço e directora de serviço de hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo. Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Letícia Sousa Ribeiro, chefe de serviço e directora de serviço de hematologia do Centro Hospitalar de Coimbra (que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos).
- Dr. Rui San Bento Sousa de Almeida, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Silveira Amarante Dias, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Oliveira Martins Vidal, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

2 de Novembro de 2006. — A Presidente do Júri, Ana Luísa Araújo.

# PARTE G

## EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

#### Declaração (extracto) n.º 159/2006

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que no dia 18 de Outubro de 2006 foi aprovada a Solução 2 do Estudo Prévio do IP 4 — Amarante-Vila Real (IP 3) até ao nó de Parada de Cunhos.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

# **HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.**

#### Deliberação n.º 1597/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 6 de Setembro de 2006, foram autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos enfermeiros-chefes do quadro deste Hospital abaixo indicados, pelo período de três meses, a partir das datas adiante mencionadas:

Maria da Graça Silva Quaresma Pessoa — 1de Setembro de 2006.

Mário Alberto Matos Duque — 1 de Setembro de 2006. Armandina do Carmo Antunes — 10 de Setembro de 2006.

27 de Setembro de 2006. — A Administradora, Laura Silveira.

## HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

## Aviso (extracto) n.º 12 200/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 4 de Outubro de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Jorge Avelino Santos Silva, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

26 de Outubro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 3,84



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://dre.pt Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750